



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 156/2021
De 15 de abril de 2021

Revoga a Comissão temporária para instauração de processo administrativo disciplinar sumário em face de Marcos Antonio Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o respeito aos princípios da ampla defesa e do contraditório assegurado nos processos administrativos aos investigados;

CONSIDERANDO o não cumprimento do § 2º, do Art.148 da Lei Municipal nº 389/2011, de 20 de dezembro de 2011 que exige a citação pessoal do investigado.

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica revogada a Comissão Temporária para instauração de processo administrativo disciplinar sumário em face do servidor **Marcos Antonio Costa**, matrícula nº 1540, portador do CPF nº 276.182.345-15, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 15 DE ABRIL
DE 2021.**


Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 032.869.865-49